PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Balancete Financeiro do mês de Outubro de 2024.
EMENTA: Balancete Financeiro da Câmara Municipal do Mês de Outubro de 2024.
AUTOR: Eduardo Albani Dala Costa
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 22 de Novembro de 2024
RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em questão, de autoria do Legislativo Municipal, propõe o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de outubro de 2024.

Em anexo ao Projeto, o Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Eduardo Albani Dala Costa, conforme o inciso VII do art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas realizadas no mês de outubro de 2024, composto pelos seguintes demonstrativos:

- Balanço Financeiro;
- Balancete da Despesa;
- Empenhos emitidos;
- Plano de Contas;
- Relação de Pagamentos;

Assinado por 5 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI, CLAUDEMIR ZANCO e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F30D-6F6F-0E1B-89D5 e informe o código F30D-6F6F-0E1B-89D5

- Extratos de Contas Correntes acompanhados das respectivas conciliações bancárias;
- Recibos de Fechamento SIM-AM.

Esclarece ainda que antes do protocolo dos presentes relatórios nesta Casa de Leis, eles são submetidos à verificação junto ao Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

II - VOTO DO RELATOR

Após a matéria ser analisada na sua íntegra, esta relatoria emitiu o Parecer.

Em face do exposto, o **voto** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 27 de novembro de 2024, **acompanham** o voto do relator ao BF 10/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI, CLAUDEMIR ZANCO e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F30D-6F6F-0E1B-89D5 e informe o código F30D-6F6F-0E1B-89D5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F30D-6F6F-0E1B-89D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 27/11/2024 15:29:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 27/11/2024 15:34:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 27/11/2024 16:00:50 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 27/11/2024 16:13:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 27/11/2024 16:29:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F30D-6F6F-0E1B-89D5